

PORTARIA Nº 031/2018.

Determina substituição de representante discente no Colegiado do Curso Superior de Farmácia do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece o Art. 25 do Regimento Geral, e Art. 7º do Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Fica designado a acadêmica Izabel Feltrin Fabro, como substituta do Acadêmico Marco Antônio Valente no Colegiado do Curso de Farmácia do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, para que cumpra suas atribuições conforme estabelece o Artigo 7º do Regulamento do Colegiado de Curso dos Cursos de Graduação do Unibave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 17 de julho de 2018.

ELCIO WILLEMANN
Reitor